

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Anexo I - Resolução Legislativa nº 02/2025
Requerimento de Verba Indenizatória nº 885208/2025.

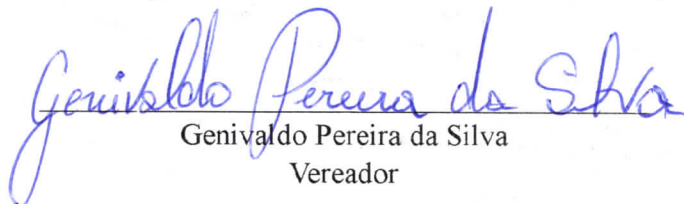
REQUERIMENTO PADRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

O Vereador **Genivaldo Pereira da Silva**, titular do CPF nº 879.725.223-91, residente e domiciliado nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, vem, mui respeitosamente, requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente à documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de Maio do ano de 2026, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº 02/2025, da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, conforme Demonstrativo da Despesa anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 29 de maio de 2026.


Genivaldo Pereira da Silva
Vereador



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR

Mês de Competência	Valor Máximo Permitido	Valor da Despesa no Mês
05/2026		
	R\$ 7.296,30	R\$ 6.820,76

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

NOME: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 879.725.223-91

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2533-X

CONTA: 19278-3

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar documentos comprobatórios)

Data	Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Nº Documento	Valor (R\$)
19/05/2026	EQUATORIAL PIAUI		348,57
19/05/2026	EQUATORIAL PIAUI		272,19
20/05/2026	ERMILIO LOPES SANTOS		R\$ 2.200,00
20/05/2026	63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO	-	R\$ 3.000,00



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR

Mês de Competência 05/2026	Valor Máximo Permitido	Valor da Despesa no Mês
	R\$ 7.296,30	R\$ 6.472,19

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

NOME: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 879.725.223-91

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2533-X

CONTA: 19278-3

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar documentos comprobatórios)

Data	Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Nº Documento	Valor (R\$)
19/05/2026	EQUATORIAL PIAUI		272,19
20/05/2026	ERMILIO LOPES SANTOS		R\$ 2.200,00
20/05/2026	63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO	-	R\$ 3.000,00
25/05/2026	R CARDOSO CONTABILIDADE		R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL R\$:	R\$ 6.472,19
------------------	--------------

3. ATESTO PARLAMENTAR

Atesto, para fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação apresentada.

DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
/ /	

PARECER DA COMISSÃO Data: __/__/____		Aprovado	Rejeitada
Presidente da CMBGR	1º Secretário	2º Secretário	Controlador

25/05/2026	R CARDOSO CONTABILIDADE	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$:		R\$ 6.820,76

3. ATESTO PARLAMENTAR

Atesto, para fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação apresentada.

DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR		
/ /	* Genivaldo Pereira da Silva		
PARECER DA COMISSÃO Data: __/__/__		Aprovado	Rejeitada
Presidente da CMBGR	1º Secretário	2º Secretário	Controlador

RECIBO ALUGUEL

Recebemos de GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 879.725.223-91, a quantia de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), referente a locação de um imóvel comercial, no período de 31 dias mês de maio de 2026.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 20 de maio de 2026



ERMILIO LOPES SANTOS



Comprovante BB

R\$ 2.200,00

20/05/2026 às 08:22:56

 **Pix Enviado**

Recebedor

Ermilio Lopes Santos

CPF

***.530.313-**

Agência

3563

Conta

7783331859

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupança

Chave Pix

88253031300

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***.725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260520112229604598890

Comprovante emitido em: 20/05/2026 às 08:23:07

Documento: 00000000052002

Autenticação SISBB: D.D23.F7D.138.2F7.18B

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Chave de Acesso da NFS-e

2208908226336045200010200000000001126059082740766

Número da NFS-e

11

Competência da NFS-e

20/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

20/05/2026 07:04:39

Número da DPS

7

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

20/05/2026 07:04:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

63.360.452/0001-02

Inscrição Municipal

-

Telefone

(86) 8170-1972

Nome / Nome Empresarial

63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO

E-mail

ILCIMARNETO@GMAIL.COM

Endereço

RUA PROJETADA CENTO E SEIS, 30, BELA VISTA

Município

Ribeiro Gonçalves - PI

CEP

64865-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

879.725.223-91

Inscrição Municipal

-

Telefone

(89) 9851-3714

Nome / Nome Empresarial

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.08.01 - Agenciamento de
publicidade e propaganda, inclusive o
age...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Baixa Grande do Ribeiro - PI

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente ao contrato 001, que trata de serviço de filmagem, gravação, edição de vídeos e elaboração de artes para publicação nas redes sociais do
Parlamentar

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ribeiro Gonçalves - PI

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante BB

R\$ 3.000,00

20/05/2026 às 08:01:44

Pix Enviado

Recebedor

**63.360.452 Ilcimar Gomes
Barbosa Net**

CNPJ

63.360.452/0001-02

Agência

0001

Conta

8013764845

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

63360452000102

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***.725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260520110014357473899

Comprovante emitido em: 20/05/2026 às 08:01:54

Documento: 000000000052001

Autenticação SISBB: 2.59A.362.18B.316.D58

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
NF-2026-668-042
Emitido Por
RAFAEL MARTINS CA..
Data e Hora da Emissão
29-05-2026 19:49:15



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**
CPF / CNPJ: **23.464.432/0001-59** Telefone: **(86) 9 9949-7741**
Inscrição Municipal: **0000440**
Endereço: **RUA JULIA ROCHA, 1213 BAIRRO CENTRO**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email: **rafamartins021@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**
CPF / CNPJ: **879.725.223-91** Telefone: **(89) 9 8151-3714**
Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA 29 DE ABRIL, SN Bairro CENTRO**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REF. MÊS 05.2026

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
TRIBUTÁVEL	Prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, Ref. mês 05/2026	1,00	1.000,00	1.000,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.

BASE DE CÁLCULO
R\$ 1.000,00

IBS MUNICIPAL (0,05%) R\$ 0,50	IBS ESTADUAL (0,05%) R\$ 0,50	CBS (0,90%) R\$ 9,00	TOTAL DA NOTA R\$ 1.000,00
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.000,00	Alíquota ISS: 2,46	Valor ISS: R\$ 24,60	Alíquota IBS: 0,05	Valor IBS: R\$ 0,50
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência: **Local do Prestador**

Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Local de Prestação: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI**

Competência: **29/05/2026**

Recolhimento: **ISS a recolher.**

Atividade: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Serviço: **1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501223464432000159000202666804226059589731418

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>

Comprovante BB

R\$ 1.000,00

25/05/2026 às 09:35:47

 **Pix Enviado**

Recebedor

R3 Contabilidade e Assessoria

CNPJ

23.464.432/0001-59

Agência

5812

Conta

72362

Instituição

60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

23464432000159

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260525123528848075433

Comprovante emitido em: 25/05/2026 às 09:35:59

Documento: 000000000052506

Autenticação SISBB: 2.2C2.679.40F.FDF.6E7

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/banrodobrasil/>



Comprovante BB

R\$ 272,19

19/05/2026 às 08:41:13

 **Pix - QR Code**

Recebedor

Equatorial Piaui

CNPJ

6.840.748/0001-89

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***.725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260519114055305243516

Nome da cobrança: Venc: 07.05.2026 -R\$
272,19

Cód.Produto: BOLETO33733830022223947

Comprovante emitido em: 19/05/2026 às 08:41:24

Documento: 000000000051902

Autenticação SISBB: 1.37A.E14.EA3.1EE.739

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ERMILI LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2.031.610 SSP/PI, CPF nº 882.530.313-00, residente e domiciliado nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, doravante denominado **LOCADOR**, e de outro lado **GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 87972522391 SSP/PI, CPF nº 879.725.223-91, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. O LOCADOR, por este instrumento, dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e em perfeitas condições de higiene e conservação, de uso comercial, situado na Rua João Desiderio, s/nº, Santa Luzia, nesta cidade, pelo prazo de 10 meses, a partir de 18/03/2025, com término previsto para 18/01/2026.
2. O aluguel ajustado entre as partes é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, e será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M, ou de acordo com as normas legais que vigorarem na época.
- 2.1 O pagamento dos aluguéis será feito na sede do LOCADOR, nesta cidade, até o dia 30 de cada mês, sob pena de incorrer a LOCATÁRIO em multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do aluguel mensal, mais correção monetária e juros de mora pelo período em atraso.
3. O LOCATÁRIO arcará com o pagamento de todos os impostos e taxas, seja de que natureza forem, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e eventuais multas decorrentes do inadimplemento ou atraso nos respectivos pagamentos e, ainda, por todas as despesas de água, energia elétrica, telefone, gás e outras ligadas ao imóvel.
4. Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do imóvel. O LOCATÁRIO poderá, ainda, realizar benfeitorias e modificações no imóvel, desde que com prévia anuência, por escrito, do LOCADOR.
5. O LOCATÁRIO se obriga, durante todo o período em que permanecer no imóvel, a zelar pela perfeita conservação e limpeza do mesmo, efetuando os reparos necessários e arcando com os custos decorrentes destes.
6. Quando findo ou rescindido o presente contrato de locação, caberá ao LOCATÁRIO restituir o imóvel em condições adequadas de uso, pintura, conservação, higiene e manutenção.
7. Ao término da locação, se houver danos ou deteriorações no imóvel, o LOCATÁRIO deverá providenciar os devidos reparos. Se assim não proceder, O LOCADOR poderá mandar executá-los às expensas do LOCATÁRIO, que, enquanto não concluídos esses serviços, continuará obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.
8. O presente contrato obriga também os sucessores das partes e os adquirentes do imóvel.
9. Findo o prazo da locação, não havendo interesse do LOCATÁRIO em permanecer no imóvel, deverá comunicar ao LOCADOR sua intenção em dar por finda a locação e desocupar o imóvel, por escrito, e com antecedência de 30 (trinta) dias. Contrariamente, se o LOCATÁRIO desejar continuar no imóvel, O LOCADOR providenciará a elaboração de um novo contrato, cujos termos e condições serão acordados pelas partes na ocasião.

10. A presente locação destina-se exclusivamente para uso comercial do LOCATÁRIO, vedada qualquer alteração desta destinação. O LOCATÁRIO também não será permitido emprestar, ceder ou sublocar o imóvel objeto da presente locação, sem prévia e expressa anuência do LOCADOR.

11. Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o imóvel em seu interior, sempre que lhe aprouver, em horário comercial e mediante prévio aviso.

12. Fica estipulada a multa equivalente a 2 (dois) meses de aluguel, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente de considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer notificação.

13. A tolerância das partes a respeito do descumprimento ou inobservância do disposto no presente instrumento não poderá ser considerada como novação ou alteração das cláusulas contratuais.

14. As partes elegem o foro da Comarca em Baixa Grande do Ribeiro-PI para decidir qualquer questão judicial decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 18 de Março de 2025.

ERMILI LOPES DOS SANTOS

CPF nº 882.530.313-00

LOCADOR

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

CPF nº 879.725.223-91

LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: